

Bariri, 20 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO GP Nº 044/2026

Ref.: **Requerimento nº 14/2026**

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 14/2026, que solicita informações acerca da aplicação da Lei nº 5.365/2025 no Município de Bariri, encaminhamos, pelo presente, a manifestação da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade, por meio da qual é solicitada a dilação de prazo para a apresentação da resposta.

Diante disso, vimos requerer a dilação do prazo por mais 10 (dez) dias para o encaminhamento das informações solicitadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal





De: DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Enviado por: Édson José Longo Filho (edson.filho)

Para: Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira (Interno)

Data: 13 de fevereiro de 2026 às 13:22

Prezado,

com a demanda de trabalho muito grande em decorrência das chuvas com a manutenção das estradas e também com a limpeza pública da cidade, venho respeitosamente pedir mais um prazo para poder responder o requerimento em questão. Fico a disposição para mais esclarecimentos.

att

Edson José Longo Filho

Diretor de Agricultura e Meio Ambiente.